

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA SEMMA Nº006 DE 08 DE MARÇO DE 2024 – CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 004/2024, VINCULADA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 017/2020, À AUTOPOSTO SMART LTDA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – PEDIDOS DE ISENÇÃO

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.: 002/2023.....

PORTARIA

PORTARIA N. 021, DE 01 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 07/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 07/2023

CRENCIAMENTO

EXTRATOS – INEXIGIBILIDADE Nº.: 028/2024

EXTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº.: 027/2024

DECRETO

ERRATA – DECRETO Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2024.....



PORTARIA SEMMA Nº006 DE 08 DE MARÇO DE 2024 – CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 004/2024, VINCULADA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 017/2020, À AUTOPOSTO SMART LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA SEMMA Nº006 DE 08 DE MARÇO DE 2024

“Conceder Licença Ambiental Simplificada – Nº 004/2024, vinculada à renovação da Licença Ambiental Unificada Nº 017/2020, à Autoposto Smart Ltda, inscrita sob o CNPJ: 37.354.548/0001-40”

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, no uso de suas atribuições, em observância à Legislação Ambiental do Estado da Bahia, Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 27 de novembro de 2015, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Municipal nº 809/2016, Decreto Municipal nº 054, de 16 de agosto de 2022, e, tendo em vista o que está proposto no Processo nº 062/2023 – SeMMA.

RESOLVE:

Art. 1º Concede-se a Licença Ambiental Simplificada Nº 004/2024, resultante do processo Nº 062/2023, com validade até 18/09/2026, à empresa à Autoposto Smart Ltda, registrada sob o CNPJ: 37.354.548/0001-40. Esta licença refere-se à atividade de atividade de venda de gasolina e outros combustíveis, para uma capacidade de armazenamento de 75 m³ de combustíveis, situada na Praça Tancredo Neves, 172 A, Centro, perímetro urbano de Caetité - Ba. Esta concessão está condicionada ao cumprimento integral da legislação em vigor e das condicionantes estipuladas.

Esta Autorização contém anexos que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras. A renovação desta autorização deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade.

- I. A empresa deverá obter, quando couber, as outras Anuências/Autorizações pertinentes junto aos outros órgãos competentes em âmbito Federal, Estadual e/ou municipal, para que a mesma alcance seus efeitos legais;
- II. Requerer, previamente, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SeMMA, Licença de Alteração – LA, para o caso de qualquer modificação que porventura necessite ser implementada na área licenciada;
- III. Realizar a manutenção/reparo na área do pátio de abastecimento que se encontram deterioradas. A empresa deverá estabelecer um monitoramento regular, de forma preventiva e corretiva, de todo o sistema (pátio de abastecimento dos veículos e tanques, assim como das canaletas), para garantir a integridade física, a fim de assegurar o pleno



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

- funcionamento do sistema. Prazo para cumprimento da manutenção/reparado: IMEDIATO;
- IV. A empresa deverá realizar a limpeza diária das canaletas de captação e transporte. Essa medida é fundamental para garantir que o efluente alcance a caixa Separadora de Água/óleo – SAO de forma adequada e eficaz;
- V. Efetuar a substituição de todas as tampas e acessórios empregados na vedação das sumps, que estejam danificados, com o objetivo de assegurar a ausência de águas pluviais e garantir o pleno funcionamento desta unidade. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;
- VI. Realizar de forma periódica a inspeção do sump, visando verificar se há algum tipo de vazamento e se existindo sua respectiva origem e solução. Manter documentação comprobatória dessas inspeções à disposição para fins de fiscalização;
- VII. Submeter à SeMMA, anualmente, um relatório de conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). O relatório deve demonstrar o cumprimento das metas e a efetividade das ações implementadas no PGRS, fornecendo uma análise detalhada do gerenciamento dos resíduos sólidos principalmente relacionado aos resíduos recicláveis e perigosos;
- VIII. Realizar, quando necessária, a troca dos coletores seletivos de resíduos sólidos na área externa do pátio em que se encontram danificados, conforme a Resolução CONAMA nº 275/01, assim como sinalizá-los adequadamente;
- IX. Manter convênio com a COOPERCICLI (Cooperativa de Catadores de Caetité) e apresentar a esta SeMMA, anualmente, o termo de doação dos resíduos recicláveis junto à cooperativa Coopercicli. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE;
- X. Realizar o processo de segregação, identificação, classificação, acondicionamento e armazenagem dos resíduos sólidos gerados, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- XI. Atendimento da Resolução Conama 362/2005. Todo óleo lubrificante usado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista nesta Resolução;
- XII. As embalagens de óleo lubrificantes usadas, proveniente das operações de troca de óleo dos veículos automotivos, deverão ser acondicionados em recipientes estanques e em boas condições de uso. Caso o acondicionamento seja em tambores, os mesmos deverão estar armazenados em área coberta, com piso impermeabilizado e providos de contenção para eventuais vazamentos;
- XIII. É expressamente vedado o descarte de resíduos perigosos, Classe I, em coletores seletivos ou qualquer outro recipiente não designado para tal finalidade. É de total responsabilidade da empresa realizar a coleta, o

- armazenamento e a destinação final desses resíduos, garantindo o cumprimento de todas as normas ambientais aplicáveis;
- XIV. Verificar e manter limpo o interior da câmara de contenção da descarga de combustível dos tanques. A empresa deverá realizar a limpeza dessa área, visando o não acúmulo de combustível e posteriormente realizar o armazenamento em recipiente impermeável, com identificação, até recolhimento do líquido perigoso por parte de empresa especializada;
- XV. Realizar, regularmente, a coleta do resíduo perigoso da caixa Separadora de Água e Óleo – SAO. Apresentar a esta SeMMA, anualmente, o comprovante/manifesto de recolhimento desse resíduo (Classe I) supracitado, por parte de empresa licenciada;
- XVI. Apresentar a esta SeMMA relatório da eficiência do sistema Separação Água/Óleo – SAO, por meio de análises do afluente (antes da SAO) e efluente (depois da SAO). A empresa deverá realizar, ainda no ano de 2024, duas análises físico-química do afluente e efluente da SAO, divididos em uma análise ainda no primeiro semestre e outro no segundo semestre do ano. Posteriormente a empresa deverá realizar o monitoramento do afluente e efluente de forma anual, com a finalidade avaliar a eficiência do sistema e enquadramento para lançamento no corpo receptor, desde que atendidos os padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430/2011; Prazo para cumprimento: ANUALMENTE;
- XVII. Realizar no ano de 2024 o teste de estanqueidade dos tanques de combustíveis e seus acessórios, uma vez que o laudo apresentado foi elaborado em 2022 e que conforme a CEPRAM nº 3.656, datada de 25 de agosto de 2006, os tanques de parede simples devem ser monitorados quanto à estanqueidade em período a cada 2 (dois) anos. Além disso, no momento da renovação da licença ambiental, a empresa deverá apresentar um novo teste, que deverá ser realizado no ano de vencimento da licença ambiental ou em um prazo não superior a seis meses antes do término da validade da licença. Os testes de estanqueidades deverão ser realizados conforme NBR da ABNT vigente;
- XVIII. Realizar, anualmente, o treinamento dos colaboradores para executarem de forma correta a coleta seletiva do material. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE;
- XIX. Implantar placas educativas no estabelecimento para orientar/incentivar colaboradores e clientes na conscientização sobre a importância do descarte correto dos resíduos produzidos;
- XX. Promover o treinamento preventivo de seus empregados, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco, mantendo a documentação comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização;
- XXI. Manter desobstruído os locais onde se encontram os extintores, visando agilidade no combate de possíveis focos de incêndios;
- XXII. Garantir a manutenção adequada dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos,



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

- transbordamentos e corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, bem como dos sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT aplicáveis. Além disso, assegurar a manutenção regular dos extintores, de acordo com as normas técnicas da ABNT pertinentes. É fundamental garantir o funcionamento adequado desses equipamentos, visando à prevenção de acidentes ambientais e à conformidade com os requisitos estabelecidos;
- XXIII. Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente no que se refere à Norma Regulamentadora 6, Equipamentos de Proteção Individual EPI's;
- XXIV. Cumprir com o Plano de Emergência Ambiental – PEA e apresentar à SeMMA, anualmente, relatório do atendimento desse plano. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE;
- XXV. Apresentar, anualmente, à SeMMA o cumprimento da Legislação do ministério do trabalho e emprego, referente às Normas Regulamentadoras NR1, NR6, NR20 e NR23. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE;
- XXVI. Realizar o cumprimento da NR07 – PCMSO, dispondo da realização do Relatório Analítico, do Atestado de Saúde Ocupacional, assim como de treinamentos e programas de conscientização sobre os riscos ocupacionais presentes no posto de venda de combustíveis. Manter todos os documentos e registros relacionados ao PCMSO devidamente atualizados e disponíveis para fiscalização por parte da SeMMA;
- XXVII. Atualizar e Manter as Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos materiais prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana em local de fácil visualização;
- XXVIII. Garantir a presença de um kit de mitigação na área de abastecimento do autoposto, visando controlar derramamentos acidentais de diesel e/ou óleo. A areia pode ser usada como recurso absorvente. O resíduo contaminado deverá ser armazenado em recipiente apropriado e sinalizado para posteriormente ser coletado por uma empresa credenciada;
- XXIX. A empresa deverá realizar sempre que necessário a solicitação de verificação das bombas junto ao INMETRO e sempre mantenha o selo de verificação atualizado;
- XXX. Comunicar à SeMMA quaisquer fatos ocorridos, que causem impacto negativo, imediatamente à constatação;
- XXXI. Manter a documentação vinculada ao cumprimento das condicionantes da licença ambiental disponível para a SeMMA, de forma organizada e atualizada. Além disso, a empresa deverá apresentar, anualmente, um relatório detalhado sobre o cumprimento das condicionantes ambientais;
- XXXII. Descumprir prazos para atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente. Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco mil reais);



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
EM 08 DE MARÇO DE 2024.

HENRIQUE PORTELLA LOPES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA
DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

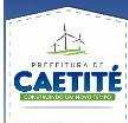


Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA DE CAETITÉ - CNPJ: 13.811.476/0001-54
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



NOME DO RAZÃO SOCIAL:

AUTOPOSTO SMART LTDA | CNPJ: 37.354.548/0001-40

ENDEREÇO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

PRAÇA TANCREDO NEVES, 172 A, CENTRO – CAETITÉ - BAHIA

ATIVIDADE LICENCIADA:

VENDE DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS

Nº DA PORTARIA:

006/2024

Nº DO PROCESSO:

062/2023

EMIÇÃO NO D.O.M.:

08/03/2024

VENCIMENTO:

18/09/2026

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, no uso de suas atribuições em observância à Legislação Ambiental do Estado da Bahia, Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 27 de novembro de 2015, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Municipal nº 809/2016, Decreto Municipal nº 054, de 16 de agosto de 2022, e, tendo em vista o que está proposto no Processo nº 062/2023 – SeMMA, Resolve: Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Nº 004/2024**, vinculada à renovação da Licença Ambiental Unificada Nº 017/2020, à Autoposto Smart Ltda, inscrita sob o CNPJ: 37.354.548/0001-40, referente à atividade de venda de gasolina e outros combustíveis, para uma capacidade de armazenamento de 75 m³ de combustíveis.

CONDICIONANTES

Este Licenciamento contém anexos que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade. I. A empresa deverá obter, quando couber, as outras Anuências/Autorizações pertinentes junto aos outros órgãos competentes em âmbito Federal, Estadual e/ou municipal, para que a mesma alcance seus efeitos legais; II. Requerer, previamente, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SeMMA, Licença de Alteração – LA, para o caso de qualquer modificação que porventura necessite ser implementada na área licenciada; III. Realizar a manutenção/reparo na área do pátio de abastecimento que se encontram deterioradas. A empresa deverá estabelecer um monitoramento regular, de forma preventiva e corretiva, de todo o sistema (pátio de abastecimento dos veículos e tanques, assim como das canaletas), para garantir a integridade física, a fim de assegurar o pleno funcionamento do sistema. Prazo para cumprimento da manutenção/reparo: IMEDIATO; IV. A empresa deverá realizar a limpeza diária das canaletas de captação e transporte. Essa medida é fundamental para garantir que o efluente alcance a caixa Separadora de Água/óleo – SAO de forma adequada e eficaz; V. Efetuar a substituição de todas as tampas e acessórios empregados na vedação das sumps, que estejam danificados, com o objetivo de assegurar a ausência de águas pluviais e garantir o pleno funcionamento desta unidade. Prazo para cumprimento: IMEDIATO; VI. Realizar de forma periódica a inspeção do sump, visando verificar se há algum tipo de vazamento e se existindo sua respectiva origem e solução. Manter documentação comprobatória dessas inspeções à disposição para fins de fiscalização; VII. Submeter à SeMMA, anualmente, um relatório de conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). O relatório deve demonstrar o cumprimento das metas e a efetividade das ações implementadas no PGRS, fornecendo uma análise detalhada do gerenciamento dos resíduos sólidos principalmente relacionado aos resíduos recicláveis e perigosos; VIII. Realizar, quando necessária, a troca dos coletores seletivos de resíduos sólidos na área externa do pátio em que se encontram danificados, conforme a Resolução CONAMA nº 275/01, assim como sinalizá-los adequadamente; IX. Manter convênio com a COOPERCICLI (Cooperativa de Catadores de Caetité) e apresentar a esta SeMMA, anualmente, o termo de doação dos resíduos recicláveis junto à cooperativa Coopericli. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE; X. Realizar o processo de segregação, identificação, classificação, acondicionamento e armazenagem dos resíduos sólidos gerados, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos; XI. Atendimento da Resolução Conama 362/2005. Todo óleo lubrificante usado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista nesta Resolução; XII. As embalagens de óleo lubrificantes usadas, proveniente das operações de troca de óleo dos veículos automotivos, deverão ser acondicionados em recipientes estanques e em boas condições de uso. Caso o acondicionamento seja em tambores, os mesmos deverão estar armazenados em área coberta, com piso impermeabilizado e providos de contenção para eventuais vazamentos; XIII. É expressamente vedado o descarte de resíduos perigosos, Classe I, em coletores seletivos ou qualquer outro recipiente não designado para tal finalidade. É de total responsabilidade da empresa realizar a coleta, o armazenamento e a destinação final desses resíduos, garantindo o cumprimento de todas as normas ambientais aplicáveis; XIV. Verificar e manter limpo o interior da câmara de contenção da descarga de combustível dos tanques. A empresa deverá realizar a limpeza dessa área, visando o não acúmulo de combustível e posteriormente realizar o armazenamento em recipiente impermeável, com identificação, até recolhi-

Avenida Profª Marlene Cerqueira De Oliveira, S/N - Centro Administrativo De Caetité - Bairro Prisco Viana - Caetité - BA - CEP: 46.000-000 - FONE: (77) 3454-2616 - meioambiente@caetite.ba.gov.br - www.caetite.ba.gov.br



CONDICIONANTES

mento do líquido perigoso por parte de empresa especializada; **XV.** Realizar, regularmente, a coleta do resíduo perigoso da caixa Separadora de Água e Óleo – SAO. Apresentar a esta SeMMA, anualmente, o comprovante/manifesto de recolhimento desse resíduo (Classe I) supracitado, por parte de empresa licenciada; **XVI.** Apresentar a esta SeMMA relatório da eficiência do sistema Separação Água/Óleo – SAO, por meio de análises do afluente (antes da SAO) e efluente (depois da SAO). A empresa deverá realizar, ainda no ano de 2024, duas análises físico-química do afluente e efluente da SAO, divididos em uma análise ainda no primeiro semestre e outro no segundo semestre do ano. Posteriormente a empresa deverá realizar o monitoramento do afluente e efluente de forma anual, com a finalidade avaliar a eficiência do sistema e enquadramento para lançamento no corpo receptor, desde que atendidos os padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430/2011; Prazo para cumprimento: ANUALMENTE; **XVII.** Realizar no ano de 2024 o teste de estanqueidade dos tanques de combustíveis e seus acessórios, uma vez que o laudo apresentado foi elaborado em 2022 e que conforme a CEPRAM nº 3.656, datada de 25 de agosto de 2006, os tanques de parede simples devem ser monitorados quanto à estanqueidade em período a cada 2 (dois) anos. Além disso, no momento da renovação da licença ambiental, a empresa deverá apresentar um novo teste, que deverá ser realizado no ano de vencimento da licença ambiental ou em um prazo não superior a seis meses antes do término da validade da licença. Os testes de estanqueidades deverão ser realizados conforme NBR da ABNT vigente; **XVIII.** Realizar, anualmente, o treinamento dos colaboradores para executarem de forma correta a coleta seletiva do material. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE; **XIX.** Implantar placas educativas no estabelecimento para orientar/incentivar colaboradores e clientes na conscientização sobre a importância do descarte correto dos resíduos produzidos; **XX.** Promover o treinamento preventivo de seus empregados, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco, mantendo a documentação comprobatória pertinente à disposição para fins de fiscalização; **XXI.** Manter desobstruído os locais onde se encontram os extintores, visando agilidade no combate de possíveis focos de incêndios; **XXII.** Garantir a manutenção adequada dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos e corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, bem como dos sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT aplicáveis. Além disso, assegurar a manutenção regular dos extintores, de acordo com as normas técnicas da ABNT pertinentes. É fundamental garantir o funcionamento adequado desses equipamentos, visando à prevenção de acidentes ambientais e à conformidade com os requisitos estabelecidos; **XXIII.** Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente no que se refere à Norma Regulamentadora 6, Equipamentos de Proteção Individual EPI's; **XXIV.** Cumprir com o Plano de Emergência Ambiental – PEA e apresentar à SeMMA, anualmente, relatório do atendimento desse plano. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE; **XXV.** Apresentar, anualmente, à SeMMA o cumprimento da Legislação do ministério do trabalho e emprego, referente às Normas Regulamentadoras NR1, NR6, NR20 e NR23. Prazo para cumprimento: ANUALMENTE; **XXVI.** Realizar o cumprimento da NR07 – PCMSO, dispo do a realização do Relatório Analítico, do Atestado de Saúde Ocupacional, assim como de treinamentos e programas de conscientização sobre os riscos ocupacionais presentes no posto de venda de combustíveis. Manter todos os documentos e registros relacionados ao PCMSO devidamente atualizados e disponíveis para fiscalização por parte da SeMMA; **XXVII.** Atualizar e Manter as Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos materiais prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana em local de fácil visualização; **XXVIII.** Garantir a presença de um kit de mitigação na área de abastecimento do autoposto, visando controlar derramamentos acidentais de diesel e/ou óleo. A areia pode ser usada como recurso absorvente. O resíduo contaminado deverá ser armazenado em recipiente apropriado e sinalizado para posteriormente ser coletado por uma empresa credenciada; **XXIX.** A empresa deverá realizar sempre que necessário a solicitação de verificação das bombas junto ao INMETRO e sempre mantenha o selo de verificação atualizado; **XXX.** Comunicar à SeMMA quaisquer fatos ocorridos, que causem impacto negativo, imediatamente à constatação; **XXXI.** Manter a documentação vinculada ao cumprimento das condicionantes da licença ambiental disponível para a SeMMA, de forma organizada e atualizada. Além disso, a empresa deverá apresentar, anualmente, um relatório detalhado sobre o cumprimento das condicionantes ambientais; **XXXII.** Descumprir prazos para atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente. Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco mil reais);

COORDENADAS 771641.18 m E e 8443631.03 m N; SIRGAS 2000 Fuso 23 S
Universal Transversa de Mercator (UTM)

Avenida Profª Marlene Cerqueira De Oliveira, S/N - Centro Administrativo De Caetité- Bairro Prisco Viana- Caetité - BA - CEP: 46.000-000 - FONE: (77) 3454-2616 - meioambiente@caetite.ba.gov.br - www.caetite.ba.gov.br



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – PEDIDOS DE ISENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024



Os candidatos abaixo relacionados recorreram contra o indeferimento do seu pedido de isenção de pagamento de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caetité/BA, nos dias 27 e 28/02/2024.

O candidato que tiver a pré-inscrição deferida estará, automaticamente, inscrito no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56356	SARA PEREIRA DOS SANTOS	239417	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56357	Tainara kely de Jesus Santiago	231250	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56359	Vanusa Teixeira Santos	230620	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56360	DANIEL CARLOS DA SILVA	236086	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56361	Lelia dos santos Santana	230596	AUX. DE SECRETARIA	INDEFERIDO
56362	ANA PAULA ARAUJO RODRIGUES	236561	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56363	Samara Keise Santos Gomes	230645	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56364	ANA PAULA ARAUJO RODRIGUES	236581	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56365	Natalia Couto Soares	235868	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56366	Adriano Alves Fernandes	230643	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56367	Vitor Santos Souza	234522	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56368	Bruno Trindade Da Silva	235515	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56369	Vanessa Lima Sousa	235746	GARI	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56371	Laiane Gama	233512	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56372	Hailon Cunha de souza	240491	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56373	CARINA FERNANDES PEREIRA	237231	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56374	LUCELIA MOURA DE CARVALHO	235785	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56375	Alanna Fernandes Ramos	236759	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56376	Isabel dos anjos souza joazeiro	236846	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56378	SIMONE ABREU RODRIGUES	238528	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO
56379	Ronaldo Fernandes de Matos	236017	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56382	Marcio Santos Silva	231696	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
56383	Daiane Divina Moura Lino	266310	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56384	FERNANDA RODRIGUES PRADO	236301	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56385	Lislei Souza Duarte	235445	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56386	Raissa de Jesus do Prado	244724	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56387	FERNANDA RODRIGUES PRADO	236364	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56388	MARCOS VINICIUS MATOS CARDOSO	236450	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56389	MARCOS VINICIUS MATOS CARDOSO	236452	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56390	EDICARLOS RODRIGUES NEVES	235964	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56391	JAQUELINA COTRIM XAVIER	237538	PORTEIRO	DEFERIDO
56392	Marcone Amorim Tavares	235280	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56393	ANA SOUZA DIAS	239518	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56394	Marcone Amorim Tavares	236143	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56395	Ruan Carlos Farias Silva	233630	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56396	Lucas Messias da Conceicao	234780	DIGITADOR	INDEFERIDO
56397	Grasiele Batista de Araujo Malheiros	235343	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56398	Juliana Santos Silva	238189	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56399	LUCELIA MOURA DE CARVALHO	235974	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56400	Edmara Silva Pereira	236182	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56401	Jandilson de Jesus da Cruz Barros	235774	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56403	Nathalia Monteiro de Freitas	235910	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56404	ELIANE SANTANA DE SOUZA	230433	AUX. DE SECRETARIA	INDEFERIDO
56406	Jandilson de Jesus da Cruz Barros	241930	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO
56407	SAMONZE DE CASSIA GOMES SILVA	230763	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56408	Juscélia Fernandes Cortes	243031	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56409	marilene santos Brito	237337	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56410	Grasiele Batista de Araujo Malheiros	235358	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56411	APARECIDA CALDEIRA DOS SANTOS	236843	MERENDEIRA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56412	LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES	235971	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56413	Raissa de Souza Silva	235924	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56414	Raissa de Souza Silva	236263	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56415	MARCELO VIEIRA ALVES	231160	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56416	Claudia da Silva Oliveira	235289	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56417	Elaine Batista de Araujo	235466	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56418	Marcos Ted Alves Malheiros	235423	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56419	Sara Clarice Carvalho Silva	231386	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56420	Dilmar dos santos pereira	231707	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56421	Marcos Ted Alves Malheiros	235382	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56424	Bruna Paula Silva Moura	236353	FISCAL SANITARIO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56431	suzana rocha da silva	236497	FISCAL SANITARIO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56432	suzana rocha da silva	236424	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56433	Claudia Leia Cotrim Souza	231950	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56435	Aline Lima Ledo	236149	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56443	RICARDO MOREIRA LIMA	235612	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56444	Marily Souza Nunes Cardozo	243163	AUX. DE SECRETARIA	INDEFERIDO
56445	SIDILENE FARIAS SILVA	231892	GARI	INDEFERIDO
56446	maria eduarda verdeiro guimaraes	234800	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56447	Brenda de Souza Fernandes	232010	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56448	Lucelia Maria de Souza	232216	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56449	Lucas Batista Silva	235601	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56450	Natalia Souza Pereira	232307	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56451	Jose Maria de Lima Prado	235829	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56453	LEONARDO FARIAS COUTO	235162	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56457	Joanna victoria silva oliveira	233567	AUX. DE SECRETARIA	INDEFERIDO
56458	SONIA SILVA TEIXEIRA	235962	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56459	AIRAM SOUZA DIAS	239729	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56460	Patricia Cardoso Brito	236412	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56461	LUCINALVA SOUZA DIAS	239959	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56462	Jackeline Fernandes Miranda	239686	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56463	Rogério Moreira dos Santos	237385	PORTEIRO	INDEFERIDO
56464	SONIA SILVA TEIXEIRA	235941	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56466	JOICE RIVELE BOMFIM SOARES DA CRUZ	235755	FISCAL SANITARIO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56467	Sandra Almeida de Souza Araujo	235454	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56468	Antonio Carlos Fernandes de Jesus	235010	FISCAL DE TRIBUTOS	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56469	Valeria Lopes Benevides	241767	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56470	Maria Ines Borges da Costa	244764	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56471	JOSILENE BENEVIDES TEIXEIRA CARVALHO	236959	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56472	ELISANGELA ALVES RODRIGUES	244961	TEC. EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO
56474	JOSILENE BENEVIDES TEIXEIRA CARVALHO	237148	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56475	Ruan Carlos Farias Silva	233323	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56476	Karine Brito Oliveira	230346	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56477	Patricia de Jesus Farias	233528	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56478	Patricia de Jesus Farias	233208	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56481	ROBERIO SANTANA DA SILVA	236752	FISCAL DE OBRAS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56482	Nayara brabosa dos santos	236865	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56484	ROBERIO SANTANA DA SILVA	236632	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56485	Adriana Silva Neves Santos	242256	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56486	Vandilson Oliveira Araujo	237752	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO
56487	MARIVALDO SILVA LEO	237138	FISCAL DE OBRAS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56488	Edna Rodrigues Silva	238964	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56490	MARIVALDO SILVA LEO	236973	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56493	Maria Helena Rodrigues da Silva Martins	238473	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56495	gardenia cotrim xavier	235874	DIGITADOR	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56496	Maria Helena Rodrigues da Silva Martins	244088	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56497	Fabio Dias Silva	238562	AGENTE ARRECADADOR	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56498	Aparecida Rodrigues da Rocha Junqueira	234170	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56503	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	235879	OP. MAQUINAS PESADAS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56504	Diana Ferreira da Silva	230426	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56505	caroline teles porto	231010	PORTEIRO	INDEFERIDO
56506	ORLANDO SANTANA COSTA	241350	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56507	ANA LUISA DE ALMEIDA SILVA	242362	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56508	Ingred Danielly Dos Santos Silva	233334	AUX. DE SECRETARIA	INDEFERIDO
56509	Elizelia Barbosa Teixeira	235614	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56510	Ana cleia freire de Oliveira	237645	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56511	ARISTEIA SILVA NEVES	235396	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56512	JAIRO DE ALMEIDA MAGALHAES	235303	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56513	THAIS MINELLE SILVA DE SOUZA	231533	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56514	HUGO SILVA LEITE	236260	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56515	ANDREIA XAVIER DA SILVA	230813	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56516	RAVENE DA SILVA VASCONCELOS SANTOS	230682	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56517	Sidinea Chagas Silva	236740	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56518	Juan freire de Oliveira	239629	PORTEIRO	INDEFERIDO
56519	IVANA DOS SANTOS SILVA	244650	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56520	Gleiziane Alves Dias	246828	GARI	INDEFERIDO
56521	Gleiziane Alves Dias	238924	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56522	Maiza Sousa Pereira	236228	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56523	Daiane Souza Pereira	236219	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56524	ORLANDO SANTANA COSTA	246555	PORTEIRO	INDEFERIDO
56525	BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	235388	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56526	Jorge Mendes Goncalves Bento	236477	FISCAL DE TRIBUTOS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56527	Diego Rodrigues Vieira	246724	OP. MAQUINAS PESADAS	INDEFERIDO
56528	Ivaneide de Jesus Duarte	238511	AUX. DE SECRETARIA	INDEFERIDO
56529	Rafael Oliveira da Silva	235319	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56530	Adailton Silva de Oliveira	234155	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56531	Carla Patricia Silva Oliveira	232704	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56532	Vanderlucia Silva Oliveira	235264	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56533	Thiago Henrique Dias Santana	233108	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO
56535	Camilo Amorim Tavares	236241	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56536	Catiely Lima Silva Gomes	235677	FISCAL SANITARIO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56537	CLAUDETE LOPES MAGALHAES	241855	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56539	Alessandra Costa Teixeira da Silva	235619	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56541	JONILSON SILVA DOURADO	241776	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO
56543	Sueli pereira paes	231995	MERENDEIRA	DEFERIDO
56544	MICHELE SOUSA SANTOS	236880	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56545	JONILSON SILVA DOURADO	238273	PORTEIRO	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56547	JUCILENE PEREIRA DE SOUSA	236631	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56548	Rafael Moreira dos santos	230590	GARI	INDEFERIDO
56549	Manoel Souza da Cruz	236674	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56550	Geane Cassia da Silva leal	230403	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56551	Luciana Bitencourt da Silva	236801	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56552	Marcia Vilasboas Moreira	245009	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56553	MARIA NAZARE DE JESUS SILVA	232276	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56554	Alcimeire da Silva Ramos	236630	MERENDEIRA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56555	Vanessa Santos de Aguiar Caldeira Rocha	243209	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56557	Cleriston costa da silva	242269	PORTEIRO	INDEFERIDO
56559	Adriana Lopes da Silva	236724	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56560	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	235334	MERENDEIRA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56561	Eliane da silva montalvao	235106	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56563	Daiane Santos da Silva	242664	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56564	Sara Machado Caracas	231062	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56565	Marizete de Abrantes Pereira	235379	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56566	LUCILOURDES SILVA DOS SANTOS	236822	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56567	Thaluane Marlla da Silva Ferreira	235325	AUX. DE SECRETARIA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56568	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	235348	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56569	Suelma Tereza dos Santos	235940	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56570	Kaielly Brito Oliveira	231771	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56571	Genivaldo Silva Leao	237586	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO
56573	Alice Bianca Souza Couto	235538	FISCAL SANITARIO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56574	luma eloa leite meira	235504	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56575	Joelma Bitencourt Queiroz	237196	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56576	Suelma Tereza dos Santos	235975	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56577	Maria Isabel Bitencourt da Silva	236947	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56578	Sandra Tereza dos Santos	235852	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56579	Sandra Tereza dos Santos	235848	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56580	ELIENE DA SILVA OLIVEIRA	236668	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56581	CLESJANE ANDRADE DE FARIAS	238577	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56582	Maria Isabel Bitencourt da Silva	238070	PORTEIRO	INDEFERIDO
56583	Rute Machado Caracas	236508	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56584	FERNANDA GOMES ROQUE	237475	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
56585	Jucileide caldeira dos santos	236085	GARI	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56586	RAMON APARECIDO DA SILVA AMARAL	235760	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56587	SUELY APARECIDA TEIXEIRA SOARES ABRANTES	235990	FISCAL DE TRIBUTOS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56588	MARCO ANTONIO ABRANTES DOS SANTOS	235833	FISCAL DE OBRAS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56593	Darlei da Silva Oliveira	235422	FISCAL SANITARIO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56594	Darlei da Silva Oliveira	235416	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56595	Deusdete Santana Santos	246058	PORTEIRO	INDEFERIDO
56596	CLEBSON OLIVEIRA SILVA	234072	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56601	Albert Victor Oliveira Nogueira	245282	PORTEIRO	INDEFERIDO
56604	Albert Victor Oliveira Nogueira	245298	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56606	Jucimara Ferreira de Oliveira	245028	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56607	Jucimara Ferreira de Oliveira	244921	PORTEIRO	INDEFERIDO
56612	Karla Junqueira Brito Santana	238972	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56613	Livia Tayna Junqueira Santana	233175	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56614	Taina Xavier Pereira	231142	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56616	Keila Mirelle Goncalves Duques	233474	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56617	Thiago Prado Neves	235496	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56619	Amanda Fernandes silva	235293	RECEPCIONISTA	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56621	MARCIA SOUZA DA SILVA FROTA	234892	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56622	Francielly Matos Dos Santos	232916	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56623	Luisa kauany Oliveira Teles	233327	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56625	ELIANE DA SILVA MONTALVAO	244154	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56626	DEBORA CRISTINA SANTOS FERREIRA	245501	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56627	marinalva dos santos silva	246004	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56630	Milene da Silva Matos	242622	FISCAL SANITARIO	DEFERIDO
56631	VITOR ALVES DE AZEVEDO	236390	PORTEIRO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56633	DIANA NOVAES DE OLIVEIRA	236573	FISCAL SANITARIO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56634	Gleidiane de Jesus Silva	233685	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56635	DIANA NOVAES DE OLIVEIRA	236610	AUX. SERVICOS GERAIS	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56636	walnaria dos santos de oliveira	246900	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56637	Brena da Silva Santos	239509	PORTEIRO	DEFERIDO
56640	Maria Luiza da Silva Cardoso	244044	DIGITADOR	INDEFERIDO
56642	Raquel Batista Arruda	232952	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56643	Aurelino Ferreira do santos Neto	242264	DIGITADOR	DEFERIDO
56644	Gisele de Jesus Silva	265874	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56647	Regina Rosa Batista Arruda	230957	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56648	Regina Rosa Batista Arruda	232736	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56651	Luciene de Oliveira Alves	232044	COZINHEIRA	INDEFERIDO
56653	Rosilene Queiroz Pinto Vieira	233072	COZINHEIRA	INDEFERIDO
56654	Vagnelia Batista Arruda	234640	MERENDEIRA	INDEFERIDO
56655	Marlon Alves Novais	235980	GARI	INDEFERIDO
56658	Katiene Queiroz Pinto Vieira	238392	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56659	Marta Alves Mulato	230949	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56660	Bruno Soares Souza	230422	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
56661	Giniani Souza Araujo	236605	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56662	Giniani Souza Araujo	236513	AUX. SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
56663	Patricia Lima Santana	231988	PORTEIRO	INDEFERIDO
56664	Camilo Rocha Brito	236611	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado n° 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56666	Barbara Oliveira Silva	234343	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
56667	Luzimar Fernandes Batista	247211	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
56668	Sidineia Alves da Silva	245564	PORTEIRO	INDEFERIDO
56669	Igor Antonio Magalhaes de Carvalho	241955	AUX. ADMINISTRATIVO	DEFERIDO. Candidato deve verificar Comunicado nº 01 e o documento Resultado dos pedidos de isenção (Listagem Complementar).
56670	Fernanda Pereira Alves	244573	AUX. ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia 11/03/2024.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

Caetité, 07/03/2024



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº.: 002/2023.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.: 002/2023.**

O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório nos termos a seguir:

Número do Processo Administrativo: 346/2023

Número da Licitação: 002/2023

Modalidade: Concorrência

Tipo: Eletrônica

Código PNCP: 13937032000160-1-000316/2023

Data de Homologação: 08/03/2024

Objeto: Contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção de uma quadra poliesportiva em Brejinho das Ametistas – Caetité-BA., através do programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, nos termos do Convênio/Contrato de Repasse nº.: 917924/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal/ Ministério da Cidadania/ Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité.

Licitante: ASEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ.: 22.438.232/0001-69

Valor: R\$: 223.320,04 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos).

Caetité - Bahia, 08/03/2024.

Valtécio Neves Aguiar

Prefeito do Município de Caetité-BA.





PORTARIA N. 021, DE 01 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 021, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DANIEL CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS**, no cargo, em comissão, de **Diretor de Auditoria**, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 01 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 07/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 07/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 07/2023**



SETOR DE
CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 07/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA E A PESSOA JURÍDICA ADS - ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÃO, CNPJ: 46.534.443/0001-63, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VOLTADAS AO APOIO DAS ATIVIDADES DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1000, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana, na cidade de Caetité/BA, CEP: 46.400-000, aqui representada pelo Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, Prefeito, e de outro lado, a Pessoa Jurídica: **ADS - ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÃO** inscrita no CNPJ: 46.534.443/0001-63, situada na RUA VEREADOR EUDES JOSÉ DOS SANTOS, N. 289 - BAIRRO SANTA RITA, Cidade de CAETITÉ-BA, CEP.: 46.400-000, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual Bilateral, referente ao CONTRATO Nº.: 07/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 07/2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do CONTRATO Nº.: 07/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 07/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria voltadas ao apoio das atividades do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças para otimizar os serviços destinados ao setor através de inspeções, auditorias e orientações técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminada a utilidade pública do CONTRATO N.º: 07/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 07/2023, conforme previsto no artigo 78, incisos I e II, e artigo 79, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/BA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 01 de março de 2024.

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité/BA

Contratado: ADS - ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÃO

CNPJ: 46.534.443/0001-63

EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº.: 028/2024

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 **CAETITÉ** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

CNPJ/MF 11.418.640/0001-32
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 001/2021** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
NUSB - NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA - LTDA CNPJ Nº.: 19.749.495/0001-84	Consulta médica na Atenção Especializada – Urologia	R\$ 60,00	CAE III	300	R\$ 18.000,00	R\$ 49.875,00
	Outras Biopsias Guiadas por Usg. Não codificada no SUS	R\$ 400,00	CAE III	12	R\$ 4.800,00	
	Cistoscopia	R\$ 110,00	CAE III	5	R\$ 550,00	
	Urofluxometria	R\$ 70,00	CAE III	10	R\$ 700,00	
	Estudo Urodinâmico	R\$ 300,00	CAE III	10	R\$ 3.000,00	
	Ultrassonografia (Próstata)	R\$ 65,00	CAE III	5	R\$ 325,00	
	Incentivo a procedimento cirúrgico hospitalar	R\$ 500,00	CAE III	35	R\$ 17.500,00	
	Incentivo a cirurgia hospitalar	R\$ 1.000,00	CAE III	5	R\$ 5.000,00	

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.^a para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Caetité - BA, 07 de Março de 2024.

JUCIMAR DO PRADO SOUZA
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

ANGELA ARAÚJO BRITO
Membro da Comissão

RENATO BANAX JUNQUEIRA
Membro da Comissão

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 HOMOLOGA o Credenciamento N.º 001/2021 em favor da empresa **NUSB- NÚCLEO DEUROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.749.495/0001-84** cujo objeto refere-se contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, com descrição de serviços e valores mensais estimados constantes na planilha abaixo apresentada:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
NUSB - NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA - LTDA CNPJ Nº.: 19.749.495/0001-84	Consulta médica na Atenção Especializada – Urologia	R\$ 60,00	CAE III	300	R\$ 18.000,00	R\$ 49.875,00
	Outras Biopsias Guiadas por Usg. Não codificada no SUS	R\$ 400,00	CAE III	12	R\$ 4.800,00	
	Cistoscopia	R\$ 110,00	CAE III	5	R\$ 550,00	
	Urofluxometria	R\$ 70,00	CAE III	10	R\$ 700,00	
	Estudo Urodinâmico	R\$ 300,00	CAE III	10	R\$ 3.000,00	
	Ultrassonografia (Próstata)	R\$ 65,00	CAE III	5	R\$ 325,00	
	Incentivo a procedimento cirúrgico hospitalar	R\$ 500,00	CAE III	35	R\$ 17.500,00	
	Incentivo a cirurgia hospitalar	R\$ 1.000,00	CAE III	5	R\$ 5.000,00	

Caetité - BA, 07 de Março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº.: 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº.: 028/2024
CONTRATO DE CRENCIAMENTO Nº.: 070/2024

Resumo do objetivo:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde relativo à consultas médica e procedimentos especializados nas áreas de Urologia na Unidade de Saúde Lara Fernandes – CAE III e Incentivo a Cirurgia Hospitalar no âmbito do Município de Caetité
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Crédito da despesa:	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.00.000 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2015 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2021 – Gestão das A. das Equipes de Saúde da Família Projeto Atividade: 2059 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto Atividade: 2068 – Outros Prog. do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto Atividade: 2111 – Gestão das Ações da Atenção Especializada Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$: R\$ 598.500,00 (quinhentos noventa e oito mil e quinhentos reais).
Vigência do contrato:	07 de Março de 2025
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 07 de Março de 2024
Contratante:	FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
CNPJ:	11.418.640/0001-32
Contratada:	NUSB – NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA
CNPJ:	19.749.495/0001-84



EXTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº.: 027/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.418.640/0001-32
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 002/2021** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de Plantão Médico, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA III) e no Serviço Móvel de Urgência (SAMU)**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND	QTD. MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
JULIANO CHAVES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ N° 53.196.777/0001-30	Serviços Médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 12 (doze horas) durante a semana e nos finais de semana.	R\$ 1.150,00	UPA III SAMU	6	R\$ 6.900,00	R\$ 18.400,00
	Serviços Médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) durante a semana e nos finais de semana.	R\$ 2.300,00	UPA III SAMU	5	R\$ 11.500,00	

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Caetité/BA, 07 de Março de 2024

JUCIMAR DO PRADO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

ANGELA ARAÚJO BRITO
Membro da Comissão

RENATO BANAX JUNQUEIRA
Membro da Comissão

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 HOMOLOGA o Credenciamento N.º 002/2021 em favor da empresa JULIANO CHAVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.196.777/0001-30, cujo objeto refere-se contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de Plantão Médico, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA III) e no Serviço Móvel de Urgência (SAMU), com descrição de serviços e valores mensais estimados constantes na planilha abaixo apresentada:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND	QTD. MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
JULIANO CHAVES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ N° 53.196.777/0001- 30	Serviços Médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 12 (doze horas) durante a semana e nos finais de semana.	R\$ 1.150,00	UPA III SAMU	6	R\$ 6.900,00	R\$ 18.400,00
	Serviços Médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) durante a semana e nos finais de semana.	R\$ 2.300,00	UPA III SAMU	5	R\$ 11.500,00	

Caetité - BA, 07 de Março de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº.: 002/2021
INEXIGIBILIDADE Nº.: 027/2024
CONTRATO DE CRENCIAMENTO Nº.: 061/2024

Resumo do objetivo:	Prestação de serviços de plantão médico na Unidade de Pronto Atendimento UPA III e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 12hs e 24hs /dias da semana, no âmbito do Município de Caetité.
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Crédito da despesa:	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Secretaria: 7 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.00.000 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2015 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2044 - Gestão das A. da Atenção Especializada - SAMU Projeto Atividade: 2067 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento -UPA Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).
Vigência do contrato:	07 de Março de 2025
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 07, de Março de 2024
Contratante:	FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
CNPJ:	11.418.640/0001-32
Contratada:	JULIANO CHAVES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	53.196.777./0001-30



ERRATA - DECRETO Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Tendo em vista incorreção na publicação do “DECRETO Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2024”, publicado no Diário Oficial do Município de Caetité, na edição nº. 2.545, de 06 de março de 2024, página 18, segue a republicação do respectivo Decreto com a devida correção.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a sra. **Ilvan Silva Ribeiro Barbosa**, no cargo, em comissão, de Vice-Diretora da Escola Municipal Bento Oliveira Ledo.

Art. 2º Ficam as Secretárias Municipais de Educação e a de Administração, Planejamento e Finanças autorizadas a adotarem as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 06 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

